



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 164 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001152/2024-21

Concórdia-SC, 27 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 300/2023 - PORTARIAS/CON, que relacionou os nomes dos professores que serão responsáveis pelos laboratórios de Física, conforme segue:

INCLUIR o seguinte artigo:

"Para fins de PTD alocar até duas horas semanais para docentes que possuem técnicos lotados no laboratório e até quatro horas semanais para docentes que não possuem estagiários e técnicos lotados no laboratório".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 15:13)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **9ddfc1e1bc**